



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 824, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

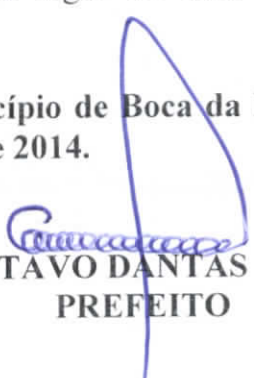
DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública do município de Boca da Mata, Alagoas, o dia 20 deste mês de junho de 2014, sexta-feira.

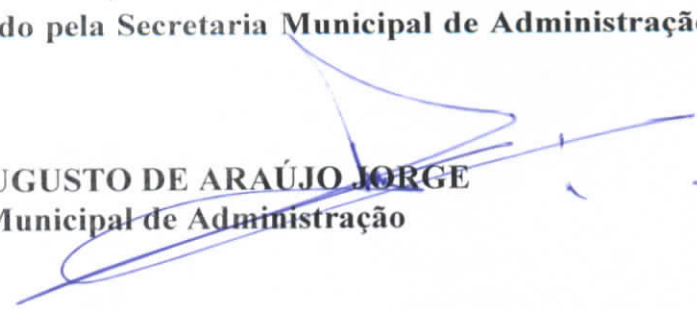
Art. 2º. O presente Decreto Municipal não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população, devendo os órgãos da Administração Municipal responsáveis organizar, em seus respectivos âmbitos, escalas para o seu cumprimento, bem como definir mediante ato próprio as unidades que não poderão adotar as medidas do deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 18 dias do mês de Junho do ano de 2014.


GUSTAVO DANTAS FEIJÓ
PREFEITO

Publicado, Registrado e Arquivado pela Secretaria Municipal de Administração, em 18 de Junho de 2014.


FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE
Secretário Municipal de Administração